REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta
Alan Kardec Nunes - Escrevente
Alexandre Barcelos Nunes - Escrevente
Irley Barcelos Nunes - Escrevente
Rosicler Marques Ferreira Rodrigues - Escrevente
Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente

TRASLADO

8º Tabelionato de Notas - Welton Adriano de Sousa Brito - Escrevente - CEP: 74423-250 - tab8@ps5.com.br

CAPCD - Fls. 05 - Data: 06.06.12

Livro 00274-N Folha 098/099 Protocolo 0020146 Escrevente 0006

8º Tabelionato de Notas (62)3295-6385 (62)3295-6371 AUTENTICAÇÃO Confere com o original. Dou Fé. Goiânia, 03/06/2012 Em Test° da Verdade Varleny Vieira Pimenta Duarte Escrevente 0003 463964

Estado de Goiás Poder Judiciário Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO 0897C...

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: EDSON ADRIANO ALVES GONDIM A FAVOR DE ALESSANDRA DE ASSIS SILVA E OUTRA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor **R$9.050,00**

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito, (04/03/2008), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor **EDSON ADRIANO ALVES GONDIM**, brasileiro, filho de ESMERALDO NAVES GONDIM e MARIA LUCIA DE FARIA, solteiro, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3788035-2ªVIA-SSP-GO** expedida em 28/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº **827.627.241-04**, residente e domiciliado na Rua VB-31, Qd.27, Lt.16, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgadas Compradoras **ALESSANDRA DE ASSIS SILVA**, filha de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e ALENIR JOSE DA SILVA, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3750367-DGPC-GO** expedida em 04/06/1995 e inscrita no CPF/MF sob nº **943.791.571-72**, residente e domiciliada na Av. E6, Qd.14, Lt.06, Jardim Lucy, Goiânia-GO; **FERNANDA DE ASSIS SILVA COSTA**, filha de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e ALENIR JOSE DA SILVA, **casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. Edmar Gomes da Costa**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3718292 DGPC-GO** expedida em 16/01/1995 e inscrita no CPF/MF sob nº **892.952.931-34**, residente e domiciliada à Rua RC-11, Qd 12, Lt 14, Residencial Canada, Goiânia-GO; ambas brasileiras; pessoas conhecidas de mim, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **lote de terras nº 06 (seis), da quadra 16 (dezesseis), situado à Rua RC-14, no Loteamento denominado RESIDENCIAL CANADÁ, nesta Capital, com a área de 240,00m², sendo: 10,00 metros de frente, pela citada Rua RC-14; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 33; 24,00 metros pelo lado direito com o lote 7; e 24,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 5**. Havido legalmente por compra feita à Carmo Empreendimentos Imobiliários, conforme escritura lavrada às fls.37/38, do livro 267-N, nestas Notas, em 28/12/2006, no valor de R$10.671,82. Cadastrado pela Prefeitura nesta Capital sob nº 347.130.0336.000-3; registrado no **Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, sob o nº R1-178.920**, e, achando-se contratado com as outorgadas compradoras por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato vendido tem referido imóvel. Pelo preço certo e ajustado de **R$9.050,00 (nove mil e cinqüenta reais)**. Importância essa que das outorgadas compradoras confessa e

Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim - CEP 74423-250 - Shopping Cidade Jardim - Lojas 136 a 139
Fones: (62) 3295-6371 / 3295-6385 - Goiânia - Goiás - e-mail: tab8@ps5.com.br

declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeito dando às compradoras plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direitos, pondo as outorgadas compradoras a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa delas outorgadas compradoras todo o seu domínio, posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - *CONSTITUTI*. Pelo outorgadas compradoras me foi dito que na verdade acham-se contratadas com o outorgante vendedor sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **R$9.050,00 (nove mil e cinqüenta reais)** e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão devido pela presente escritura será recolhido em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/1992. Certifico e dou fé que pelas outorgadas me foi dito e declarado ter conhecimento do Artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, dispensando, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal; Certifico que as demais Certidões Negativas a que se refere o mesmo artigo acima, sendo a Negativa de Ônus apresentada e arquivada nestas Notas e as Certidões fiscais, Federal, Estadual me foram apresentadas e serão anexadas ao traslado desta. CERTIDÕES: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: **EDSON ADRIANO ALVES FARIA**. CPF: **827.627.241-04**. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é cerificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº3, de 02/05/2007. Emitida às 09:08:45 do dia 18/02/2008 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2008. Código de controle da certidão: F087.631F.DEB8.93C1. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento." "Estado de Goiás. Secretaria de Fazenda. Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos. Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal.CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA.NR. CERTIDÃO:Nº 3150360. IDENTIFICAÇÃO: NOME: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO. CPF/MF:**827.627.241-04**. DESPACHO NAO CONSTA DEBITO. FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabeliã

Continua na Página 3

8º Tabelionato de Notas Werlon Adriano de Sousa Brito Escrevente CEP: 74423-250 tab8@ps5.com.br

Livro 00274-N **Folha 098/099** **Protocolo 0020146** **Escrevente 0006**

COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.656.861.360 EMITIDA VIA INTERNET. CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 FEVEREIRO DE 2008. HORA: 9:31:23:1." Declara o outorgante, sob as penas da Lei, que não existe qualquer ação real, pessoal ou ainda ônus reais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto desta. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.1981, publicada no D.O.U. de 10.11.1981. Eu, (a.), Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$220,00, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R$22,00. Taxa Judiciária: R$21,11.. (aa.) EDSON ADRIANO ALVES GONDIM, Outorgante. ALESSANDRA DE ASSIS SILVA, Outorgada. FERNANDA DE ASSIS SILVA, Outorgada. Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Werlon Adriano de Sousa Brito, Escrevente, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº ______ da Verdade.

Goiânia-GO, 04 de março de 2008.

...ARIA DE FINANÇAS ...APCD 06 06.06.12

EDSON ADRIANO ALVES GONDIM
Outorgante

ALESSANDRA DE ASSIS SILVA
Outorgada

FERNANDA DE ASSIS SILVA
Outorgada

Werlon Adriano de Sousa Brito
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0897B00185

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO 0897C180835

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé
Goiânia 06/06/2012
Em Testº da Verdade
Varleny Vieira Pimenta Duarte
Escrevente
0003 463964

Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim - CEP 74423-250 - Shopping Cidade Jardim - Lojas 136 a 139